CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO n.º 55 / 2022

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Instituição de um programa de incentivo à prática de modalidades de esportes individuais, em especial o atletismo.

Justificativa

São inquestionáveis os benefícios advindos da prática de esportes. Por isso, vejo como primordial que os gestores públicos criem condições que facilitem a prática e incentivem o surgimento de atletas.

Várias modàlidades tem custo financeiro muito pequeno, como por exemplo o atletismo. Assim, reitero que é uma necessidade que o Sr. Prefeito, Marco Aurélio, defina como meta para a Secretaria de Esportes a criação do Programa Municipal de Incentivo à prática de esportes individuais.

Pains (MG), 09 de junho de 2022.

Murilo Ferreira Rodrigues
Murilo Ferreira Rodrigues
Vereador

APROVADO em única discussão
por sete votos a zero
Sala das Sessões 20 / 06 / 2022
Presidente